



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 08
DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Procede a exclusão, de servidores municipais do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 07, de 24 de maio de 2021, que revogou a Portaria nº 15, de 27 de junho de 2019.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 07, de 24 de maio de 2021, servidores integrantes da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, **conforme anexo I**.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo I – exclui servidores do exercício da função de autoridade fiscalizadora

Credencial	Nome	RG	Cargo
11	Franciele Cristina Daga	34.163.165-6	Nutricionista
26	Silvia Helena da Souza Bayma	9.758.580-4	Enfermeira
45	Maria Valéria Cassetari Pinoti	16.214.471-4	Educadora de Saúde

